



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**MANDATO ESPECIAL PARA  
DOM CARLOS LEMA GARCIA  
NA REGIÃO EPISCOPAL LAPA**

A todos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Para salvaguardar o bem pastoral e espiritual do povo de Deus confiado aos nossos cuidados, por este mandato, conferimos ao Excelentíssimo **DOM CARLOS LEMA GARCIA**, Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo e Vigário Episcopal para a Região Lapa, o **MANDATO ESPECIAL** de, sempre na Região Episcopal Lapa, nomear, provisionar, transferir e remover Párocos, Administradores Paroquiais e Vigários Paroquiais. Este Mandato Especial não poderá ser subdelegado, nem no todo, nem em parte, entrando em vigor no dia 04 de fevereiro de 2024, revogadas quaisquer disposições em contrário, Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 02 de fevereiro de 2024, Festa da Apresentação do Senhor no Templo.

*+ Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo P. Scherer  
Arcebispo de São Paulo



*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 233/24